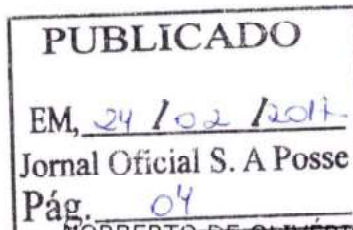




Portaria nº 8.055

de 10 de fevereiro de 2017



Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Santo Antonio de Posse/SP – FUSSSAP, para o período de 23/02/2017 a 23/02/2019, e dá outras providencias.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade FUS – SAP de Santo Antônio de Posse, para o período compreendido entre 23/02/2017 a 23/02/2019, com os seguintes membros:

Presidente do Fundo Social de Solidariedade – Marta Angélica Piccolomini Olivério

Representante da Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania – Patrícia Carmen dos Santos Silva

Representante da Secretaria de Saúde – Eduardo Filipini Tristão

Representante das Entidades Assistenciais – Maria Cristina Seabra Mialick

Representante da Câmara de Vereadores – Cleber Jesus Mendes

Representantes Entidades Religiosas – Maísa Aparecida Nascimento Barbosa – Regina Maria Magrini – Itamar Vitorino Pequeno

Representantes da Sociedade Civil – Ronaldo Carlos de Souza – Maristela Martins – Rogério Martins.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de fevereiro de 2017.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ RICARDO CORTEZ
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.